

PORTARIA Nº 461

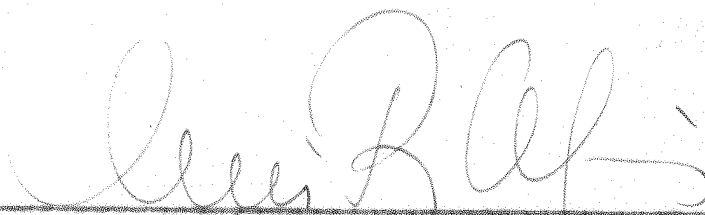
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do telegrama do Dr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral, sediada em Buriti Alegre, Proc. nº 6092-54.

RESOLVE:

Extender a Jurisdição do Dr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, sediada em Buriti Alegre, à 16ª Zona, sediada em Itumbiara.

Cumpra-se e registre-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 de março de 1.954.



(Deser. Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Artoei
Em 31-3-54
Paroche